

DECRETO N.º 40.161, DE 29/07/2021.

INSTITUI O GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO PARA ESTUDO DE RECOMPOSIÇÃO DE RESERVAS NÃO FORMADAS NO RPPS E ADEQUAÇÃO DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DO IPASMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Grupo Técnico de Trabalho, com o objetivo de conduzir o estudo e proposição de providências necessárias ao saneamento da necessidade de recompor as reservas não formadas no RPPS, bem como para a adequação do Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA.

Art. 2º O GTT terá a seguinte composição:

<b>NOME</b>	<b>SECRETARIA</b>
Ricardo Ferreira Perini	SEMFI
Jhonny Charles Soldera	SEMAD
Vera Luiza Pimentel Terceiro	PROGE
Adriana Soares Alves	CGM
Maria da Glória Mayer Coutinho	SEGOV
Elaine de Fátima de Almeida Lima	IPASMA

Art. 3º Aos servidores que integram o GTT não será devida qualquer forma de gratificação.

Art. 4º Fica revogados o Decreto n.º 39.759, de 19/05/2021 e 39.803, de 27/05/2021.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de Julho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal